Id:0E289F54C34AE90F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 27/2024/GP, de 31 de janeiro de 2024.

"Concede licença-prêmio à servidora Lucilene de Lima Rocha Silva e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **LUCILENE DE LIMA ROCHA SILVA,** portadora do CPF nº 712.539.123-00, que solicita a concessão de licença prêmio por um período de 06 (seis) meses;

Considerando, o parecer jurídico nº 08/2024, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **LUCILENE DE LIMA ROCHA SILVA,** Férias-Prêmio por um período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 30 de janeiro 2024 e termo final em 29 de julho de 2024;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 31 de janeiro de 2024.

Maria José de Sousa Moura
MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:13B5B5363972E91B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 29/2024/GP, de 31 de janeiro de 2024.

"Concede licença-prêmio ao servidor Eldan Borges Pinheiro e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento do servidor **ELDAN BORGES PINHEIRO,** portador do CPF nº 535.900.903-91, que solicita a concessão de licença prêmio por um período de 06 (seis) meses;

Considerando, o parecer jurídico nº 09/2024, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor **ELDAN BORGES PINHEIRO,** Férias-Prêmio por um período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 30 de janeiro 2024 e termo final em 29 de julho de 2024;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 31 de janeiro de 2024.

Maria José de Sousa Moura
MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:0CC559DC65C0E918

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 28/2024/GP, de 31 de janeiro de 2024.

"Concede licença-prêmio à servidora Maria do Amparo de Carvalho Leal e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **MARIA DO AMPARO DE CARVALHO LEAL,** portadora do CPF nº 347.968.943-49, que solicita a concessão de licença prêmio por um período de 06 (seis) meses;

Considerando, o parecer jurídico nº 09/2024, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **MARIA DO AMPARO DE CARVALHO LEAL,** Férias-Prêmio por um período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 30 de janeiro 2024 e termo final em 29 de julho de 2024;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 31 de janeiro de 2024.

Maria José de Sousa Moura
MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:09FECEEBAACE922

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 30/2024/GP, de 31 de janeiro de 2024.

"Concede licença-prêmio à servidora Deuselita Eva Rodrigues Oliveira e dá outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. ***Maria José de Sousa Moura***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **DEUSELITA EVA RODRIGUES OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 351.147.203-25, que solicita a concessão de licença prêmio por um período de 06 (seis) meses;

Considerando, o parecer jurídico nº 10/2024, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **DEUSELITA EVA RODRIGUES OLIVEIRA,** Férias-Prêmio por um período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 30 de janeiro 2024 e termo final em 29 de julho de 2024;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Santana do Piauí, 31 de janeiro de 2024.

Maria José de Sousa Moura
MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO